



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

OFÍCIO N° GP. 297/2021.

Barra Bonita, 24 de agosto de 2021.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício n° 280/2021, de 03/08/2021, protocolado nesta Prefeitura sob n° 6030/2021, que encaminhou o requerimento relacionado com o PCM n° 702/2021, de autoria dos Vereadores Ana Paula Aparecida dos Santos e João Fernando de Jesus Pereira, aprovado na Sessão Ordinária de 02/08/2021, solicitamos a Vossa Excelência que nos conceda mais 15 (quinze) dias de prazo para atender o requisitado em vosso ofício, tendo em vista a justificativa apresentada pela Secretária Municipal de Saúde, cuja cópia segue anexa.

Atenciosamente,



JOSÉ LUIS RICCI
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor

JOSÉ CARLOS FANTIN

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

BARRA BONITA – SP



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

E-mail : saude.barrabonita@gmail.com
saude@barrabonita.sp.gov.br

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Secretaria Municipal de Governo.

Barra Bonita, 23 de agosto de 2021.

Referente ao processo 6030: Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - Requerimento

Com meus cumprimentos, venho mui respeitosamente, solicitar dilação do prazo em 15 dias, referente ao processo em tela. Tendo em vista que, se faz necessário novas informações junto ao Hospital e Maternidade São José, além daquelas já apresentadas pelo Hospital (Processo Administrativo: 6492/2021), a fim de que possamos responder os questionamentos realizados.

Sem mais para o momento, despedimo-nos com protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Nilson Antonio Ereno
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TELEFAX (14) 3604-4050 RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 330 - CENTRO - BARRA BONITA (SP) CEP 17340-000